

ATA DE REUNIÃO Nº 006/2021

Data e horário: 02/09/2021 às 14:00

Local: GoogleMeet

Coordenação: Rodolfo Adamshuk Silva

Participantes membros: Alinne Cristinne Correa Souza, André Roberto Ortoncelli, Franciele Beal, Gustavo Jansen de Souza Santos, Rafael Alves Paes de Oliveira, Tatiane Peratz

Secretário(a): Rodolfo Adamshuk Silva

Aos dois dias do mês de setembro de 2021, às catorze horas, na sala virtual do googlemeet realizou-se a quarta reunião ordinária de 2021 do NDE do Curso de Engenharia de Software, a qual foi conduzida pelo coordenador, professor Rodolfo Adamshuk Silva e teve como pauta: 1) Validação da grade e 2) Disciplinas Optativas. O prof. Rodolfo apresentou os pontos de pauta e iniciou o primeiro ponto.

1) Validação da grade

Após a apresentação da proposta da nova grade para os novos membros do NDE, seria o momento de discutir pontos de dúvidas e sugestões sobre a proposta. A prof^a. Franciele apresentou uma preocupação com a proposta de divisão da disciplina de Algoritmos 1, sendo dividida nas disciplinas de Laboratório de Programação e Fundamentos de Programação. A prof^a. apontou que hoje nós temos problemas na construção da grade, como por exemplo, a aula teórica ser antes da aula prática. Além disso, os professores precisam estar sincronizados com relação ao conteúdo das aulas. Com base na experiência na execução da disciplina, a prof^a. apontou que, com a disciplina separada, podemos ter alguns problemas com professores que podem ministrar as disciplinas em linguagens diferentes e que seria difícil sincronizar os conteúdos e horários. A prof. sugeriu que a disciplina de Algoritmos 1 continue em uma disciplina só. Como outro ponto, a prof. Franciele falou que precisamos analisar a carga horária da disciplina de Estrutura de Dados. A prof^a. Tatiane, sugeriu que a disciplina de Ética, Normas E Postura Profissional fosse executada mais para o começo do curso, pois assim, a disciplina pode ser mais proveitosa para os alunos. Com relação à disciplina de Algoritmos 1, o prof. Rodolfo falou que com a disciplina junto, há mais flexibilidade para possivelmente mudar a linguagem de programação das aulas e de organização dos conteúdos durante as aulas, por exemplo conteúdo teórico nos dias de aula prática e vice-versa. Com relação ao processo de validação e modificação da grade, o prof. Rafael mencionou que é necessário ter um processo que contenha consulta pública com docentes e discentes e quais são os pontos que devem ser analisados. Com relação a disciplina de Algoritmos 1, o prof. disse que não vê problema em se unir, mas é necessário revisitar a história da quebra da disciplina. O prof. André apontou que o NDE deve definir quais disciplinas devem ter mudança de ementa e quais disciplinas não. A prof^a. Alinne falou que podemos verificar as modificações no NDE e depois consultar os outros professores e alunos. A prof^a. mencionou que, para algumas disciplinas, o NDE pode não ter o conhecimento para decidir se uma disciplina precisa mudar ou não a ementa. O prof. André esclareceu que a explicação deve ser das disciplinas que tiveram algumas mudanças no nome ou carga horária, explicando como essa mudança deve refletir na ementa da disciplina. O prof. Rafael falou que falta um processo para validar os trabalhos. As mudanças que fizemos deveriam ser discutidas com o grupo de disciplina. Ficou então decidido que o NDE é responsável por fazer as alterações necessárias levantadas pelos membros do NDE. Após essa validação, a proposta da nova grade será apreciada para o grupo de disciplinas que fará os apontamentos. Após essa fase, o NDE reunirá-se novamente para avaliar esses apontamentos, os quais poderá acatar ou recusar. Após essa fase, o NDE irá levar a proposta para ser apresentada para o colegiado do curso o qual é responsável pela aprovação da proposta. Como deliberação do ponto apresentado pela prof^a. Franciele, foi realizada a seguinte votação: Você é a favor da união das disciplinas de Laboratório de Programação e Fundamentos de Programação? Por unanimidade, ficou decidido unir as disciplinas. Com relação ao apontamento feito pela prof^a. Tatiane, o prof. Gustavo mencionou que o ideal é que a disciplina de Ética, Normas E Postura Profissional fosse executada a partir do terceiro período e que devemos tentar evitar o sobreposição com a disciplina de Gestão de Pessoas. O prof. Rodolfo falou que está difícil achar uma maneira de realocar a disciplina, pois devemos observar a carga horária total do semestre. Como deliberação deste ponto, visto que não foi possível realocar a disciplina, a prof^a. Alinne anotarà essa demanda em uma planilha para consulta posterior. O prof. André mencionou que a planilha com as mudanças apresentada na última reunião não apresenta o motivo da mudança do nome da disciplina de Sistemas Inteligentes Aplicados. A prof. Alinne apresentou que as disciplinas de formação básica e científica devem ter foco na área de formação do curso. O prof. Rodolfo contribuiu apresentando que o foco da disciplina continuará o mesmo (envolvendo os conceitos de sistemas inteligentes), mas que deveriam ser aplicados para problemas da área de engenharia de software, alinhado com o curso.

2) Disciplinas Optativas

O prof. Rodolfo iniciou o ponto de pauta falando da necessidade de levantar quais disciplinas optativas da grade atual deveriam ser mantidas na grade nova. Para iniciar as discussões, seria interessante levantar quais disciplinas optativas os professores teriam interesse em ministrar, quais seriam as disciplinas “coringa” que poderiam ser executadas por vários professores e quais disciplinas seriam importantes para manter o diferencial do curso. A primeira ideia é montar um formulário no Google Forms para pedir a opinião dos docentes sobre as disciplinas. A

prof^a. Alinne sugeriu classificar as disciplinas optativas em disciplinas que o professor quer executar, disciplina nova, e disciplina que não vale a pena executar. O prof. André sugeriu que as disciplinas deveriam ser classificadas em três categorias: (i) tem interesse, (ii) posso e (iii) não tem interesse. O prof. Rafael mencionou que em uma próxima visita de reconhecimento, é necessário ter algumas disciplinas diferenciadas e criar um mecanismo para executar as disciplinas. A prof^a. Franciele falou que deveríamos ter na grade uma disciplina coringa de linguagem de programação. Como deliberação, a prof^a. Alinne montará um formulário com essas questões e que enviará aos integrantes do NDE antes de enviar para os docentes. O prof. André deu um exemplo de escala que pode ser utilizada na construção do formulário: 1 - Não tenho conhecimento para ministrar 2 - Tenho conhecimento parcial para ministrar a disciplina, mas não tenho interesse em ministrar 3 - Tenho conhecimento mas não tenho interesse em ministrar 4 - Tenho conhecimento e tenho interesse médio em ministrar essa disciplina 5 - Tenho conhecimento e interesse alto em ministrar essa disciplina. A prof^a. Franciele levantou um questionamento sobre a execução da Fábrica de Software como disciplina optativa, apontando que isso pode levar a um problema relacionado a interdisciplinaridade no curso. Como a disciplina é optativa, o aluno poderia acabar não realizando atividades interdisciplinares. O prof. Rodolfo falou que a disciplina da Fábrica de Software é optativa, mas o aluno precisa fazer as horas de Fábrica de Software para poder se formar, uma vez que a Fábrica contabilizará as horas de extensão. A disciplina está como optativa para poder flexibilizar o aluno a fazer a disciplina em diferentes períodos. O prof. Rafael falou que irá pedir um ponto de pauta para a próxima reunião onde chamará o SEGEA e DIRGRAD do campus para conversar sobre o assunto.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Rodolfo Adamshuk Silva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODOLFO ADAMSHUK SILVA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 11/10/2021, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALINNE CRISTINNE CORREA SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 13/10/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANDRE ROBERTO ORTONCELLI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 13/10/2021, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FRANCIELE BEAL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 13/10/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUSTAVO JANSEN DE SOUZA SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 13/10/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TATIANE PERATZ, PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO**, em (at) 20/10/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RAFAEL ALVES PAES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 22/12/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2316315** e o código CRC (and the CRC code) **0A8CF7D0**.